

LEI MUNICIPAL Nº 4909
PROJETO DE LEI Nº 5327

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ALFEU CAMPOLONGO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“ALFEU CAMPOLONGO”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal